**PROJETO DE LEI Nº 7583 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA WALDEMAR PEREIRA DE FREITAS (\*1928 +2000) E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.101/2019.**

**Autor: Ver. Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Waldemar Pereira de Freitas a atual o Rua José Ferreira da Silva, com início na Rua João Pereira de Freitas e término na “Diquinha”, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.101/2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 2 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |